

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1		Inscrição dos servidores Carlos Leônidas Nunes de Carvalho, Cristiane Moura de Figueiredo Deda, Joeli Sampaio de Jesus, Maria Alejandra Perez de Machado, Norival Navas Neto e Willams Vieira Amorim (0919136 e 0919977), no evento online Treinamento - Planejamento da Contratação, a ser realizado no período de 17/11 a 19/11/2020 (0919636)	1	1	

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) (0920340)
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 17/11 a 19/11/2020

1 of 3 07/10/2020 07:59

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- 1. Finalidade: Possibilitar a compreensão dos principais artefatos da fase de planejamento e de forma como os mesmos se entrelaçam, viabilizando a sua correta elaboração, abordando, ainda, os aspectos da pesquisa de preço e da fixação do valor estimado ou preço máximo, tudo dentro de uma visão sistêmica...
- 2. Necessidade: Conhecer as necessidades do negócio, elaborar adequadamente o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e mapear os riscos da contratação, exigências do Tribunal de Contas da União, conforme se verifica na Instrução Normativa n° 5 SEGES/MPDG, bem como em diversos Acórdãos da Corte de Contas.
- 3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, consequentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93. Por importante, cumpre designar trecho da Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União, sob a relatoria do Ministro Adhemar Paladini Ghisi:

- "1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93"
- "9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a qualidade social. Nesse sentido, defendo a posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador." (Fonte: DOU nº 145-E, de 31.7.98).

Os serviços serão contratados junto à empresa **GVP CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ: 16.578.531/0001-04, que promoverá curso aberto **ONLINE**, com tema de interesse desta administração, tendo como facilitadores: Gabriela Pércio, Marcus Alcântara e Ronny Charles, conforme informativo anexo (0919636), com carga horária de 12h, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a inscrição individual (0920340), ficando o valor instrutor/hora de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Foi apresentada a nota de empenho 2020NE557, de curso similar, ministrado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com a carga horária de 8h, no valor individual de R\$ 1.080,00, ficando R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por instrutor/hora (0923733) (0923735).

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrado que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Melhoria da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

2 of 3 07/10/2020 07:59

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

USTIFICATIVA	(motivo da não	nrogramação	orcamentária):	
CDIM ICINI III	(mon o da ma	programação	orquinemana).	

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretário de Gestão de Pessoas, em 05/10/2020, às 11:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920348** e o código CRC **A10C20A7**.

0018268-61.2020.6.25.8000 0920348v14

3 of 3 07/10/2020 07:59